



TRT-12^a REGIÃO

Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE JARAGUÁ DO SUL

07 a 09-04-2025

Jaraguá do Sul





APRESENTAÇÃO

• DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12^a REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciais pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12^a Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciais de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciais representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

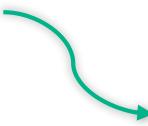
À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciais realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Jaraguá do Sul para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 3/2025, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 19-03-2025.



CorOrd nº
0000042-21.2025.2.00.0512



07 a 09 de abril de 2025



Jaraguá do Sul

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina; e
- subseção da OAB de Jaraguá do Sul.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Adriana Custódio Xavier de Camargo, Coordenadora do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízes(as).....	4
1.2. Servidores(as).....	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual.....	5
2.2.1. Acordos realizados	6
2.2.2. Valores.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	11
4.1. Determinações padrão para todos os Cejusc.....	11
5. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA	12
6. REUNIÕES	13
6.1. Reunião com advogada	13
6.1. Reunião com a diretora do Cejusc.....	14
6.2. Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	14
6.3. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	17
7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	19
7.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça	19
7.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação.....	20
7.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade	21
7.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva	21
7.5. DE 17 – Cooperação judiciária.....	22
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
8.1. Prazo para resposta	23
8.2. Reanálise da recomendação	23
8.3. Solicitações.....	23
8.4. Encerramento	23

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejusc's são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os Cejusc-JT1º GRAU "são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação".

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das unidades judiciárias da área de atuação do Cejusc é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

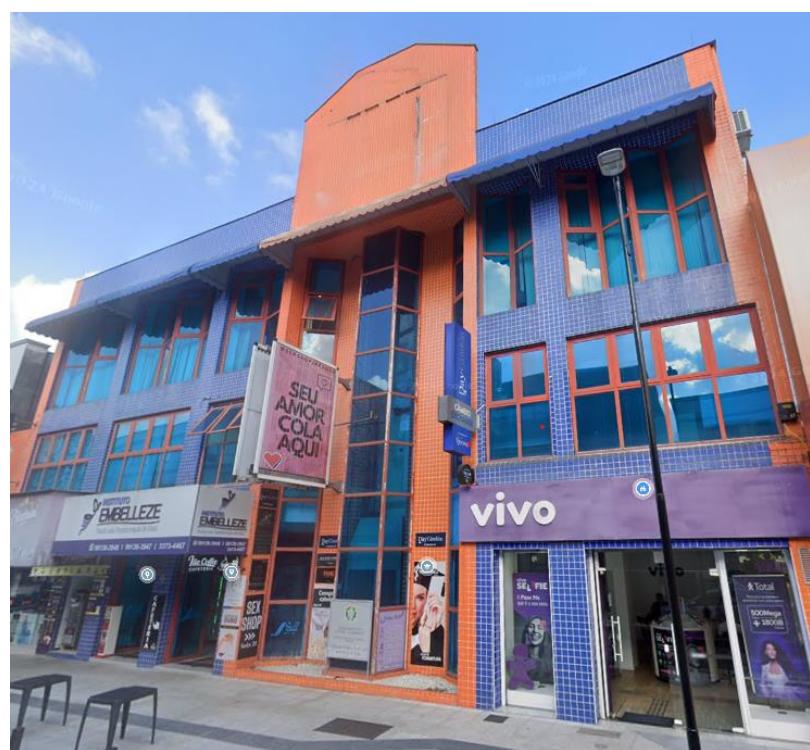
Os dados do Cejusc de Jaraguá do Sul são:



Portarias de instalação nº 2/2018 e 3/2018

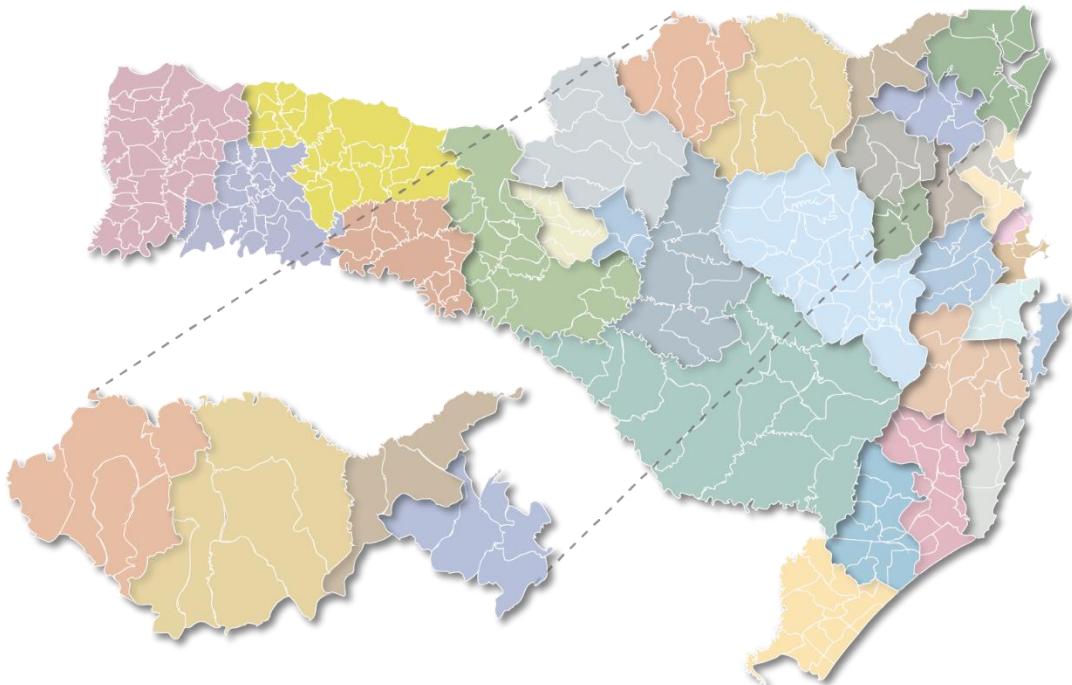


Data de inauguração: 18-05-2018





Unidades judiciárias atendidas: Jaraguá do Sul, Canoinhas, Mafra e São Bento do Sul



1.1. JUÍZES(AS)

Função	Juíza/ Juiz
Coordenadora	Adriana Custódio Xavier de Camargo
Supervisor	Rogério Dias Barbosa

1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carolina Fortunato da Silva	TJ		24-9-2024
Fernanda Rodrigues Rosa Ehlert	TJ	Diretora de Cejusc CJ-01	26-9-2023
Total de servidoras:			
Lotação paradigma: não há estabelecimento de lotação paradigma para Cejusc.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Caroline Ritter.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria, não há servidora teletrabalho na unidade, em conformidade com o que determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

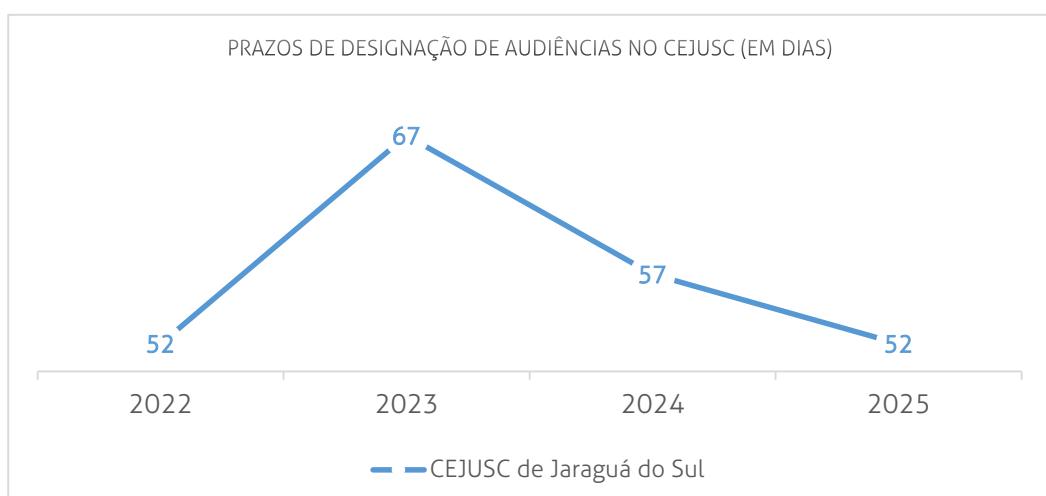
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "São designadas audiências de segundas a quintas-feiras, das 13:30 às 16:30, com duração de 20 min, totalizando 10 audiências por dia, utilizando-se uma sala, com participação da Juíza Coordenadora e do Juiz Supervisor quando necessário, os quais ficam à disposição em tempo real, presencialmente no fórum."

Em 24-03-2025, as audiências estavam sendo designadas para o dia 13-05-2025.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 24-03-2025.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

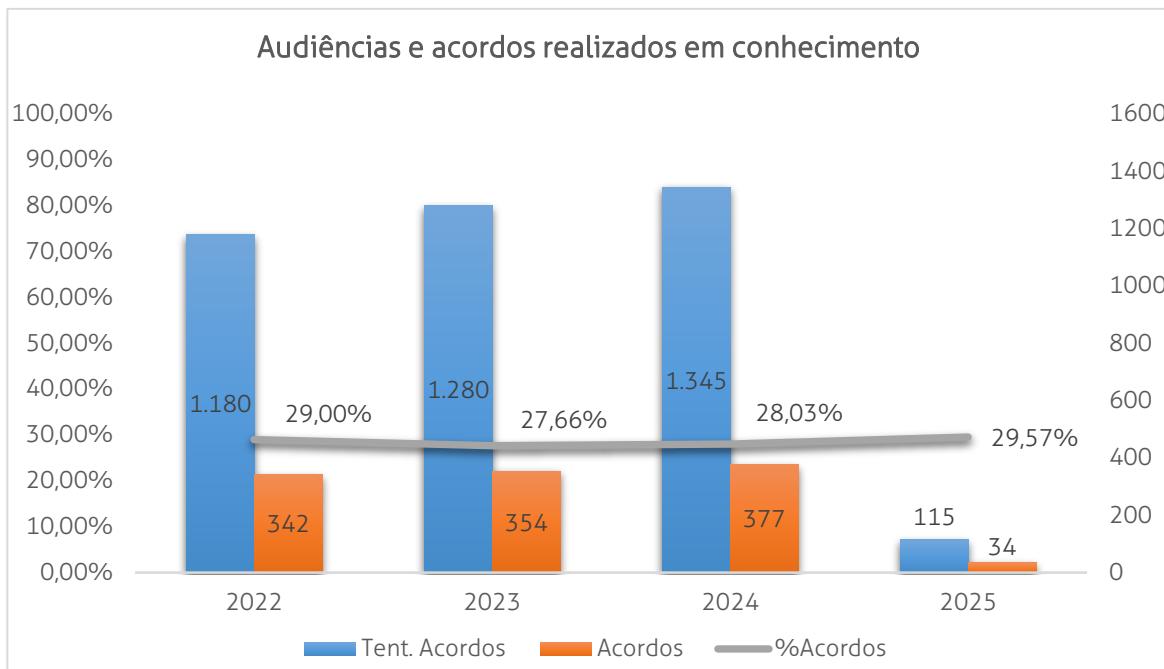


Portal de
Estatística

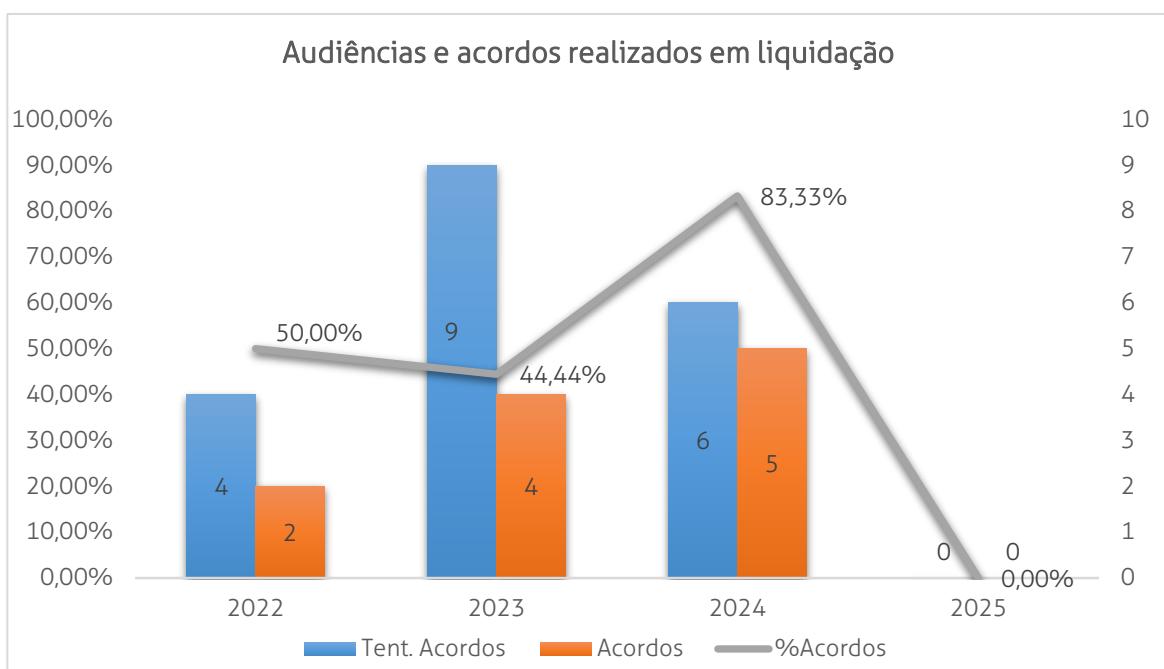
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de Jaraguá do Sul, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

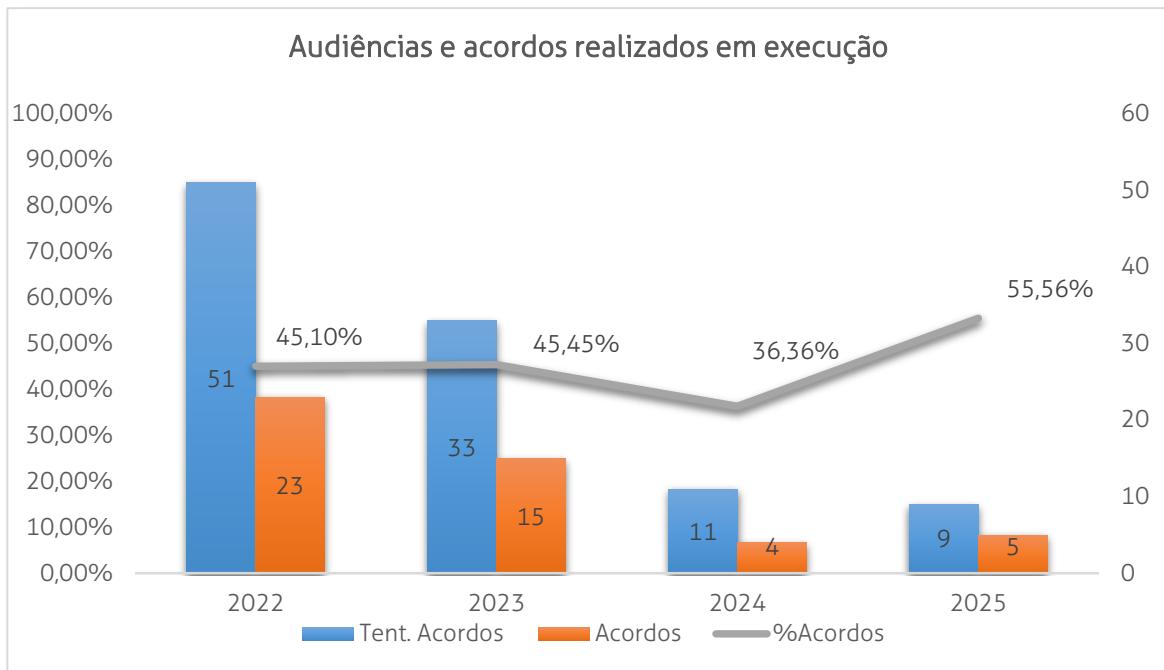
A) FASE DE CONHECIMENTO



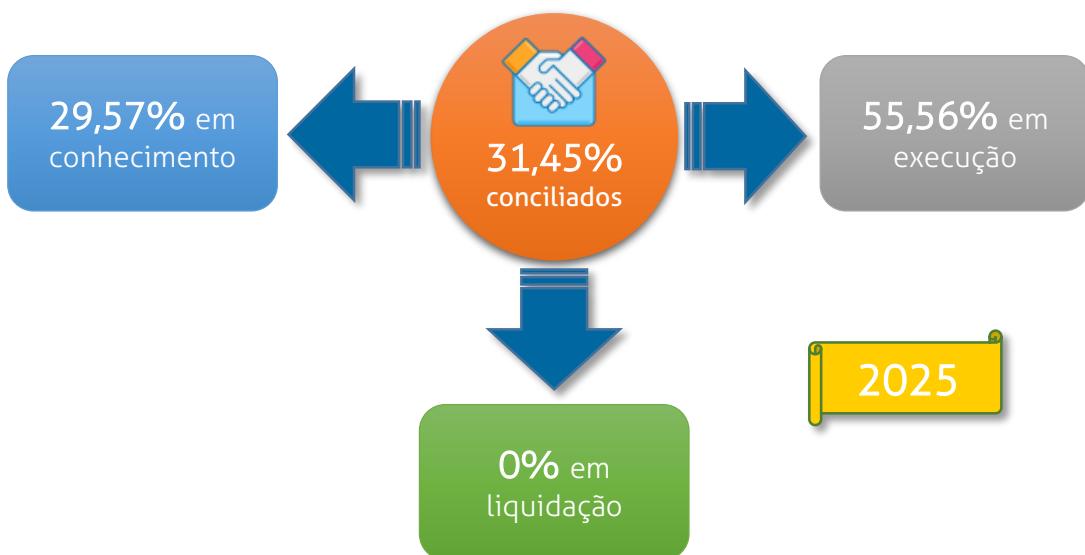
B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



D) ÍNDICE GERAL



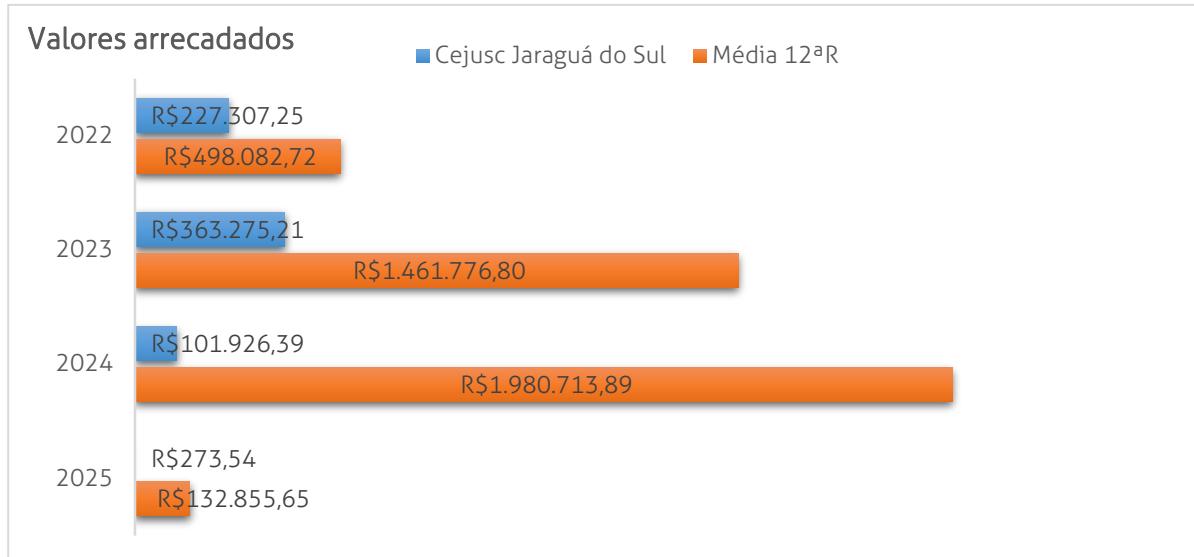
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc de Jaraguá do Sul.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc de Jaraguá do Sul comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

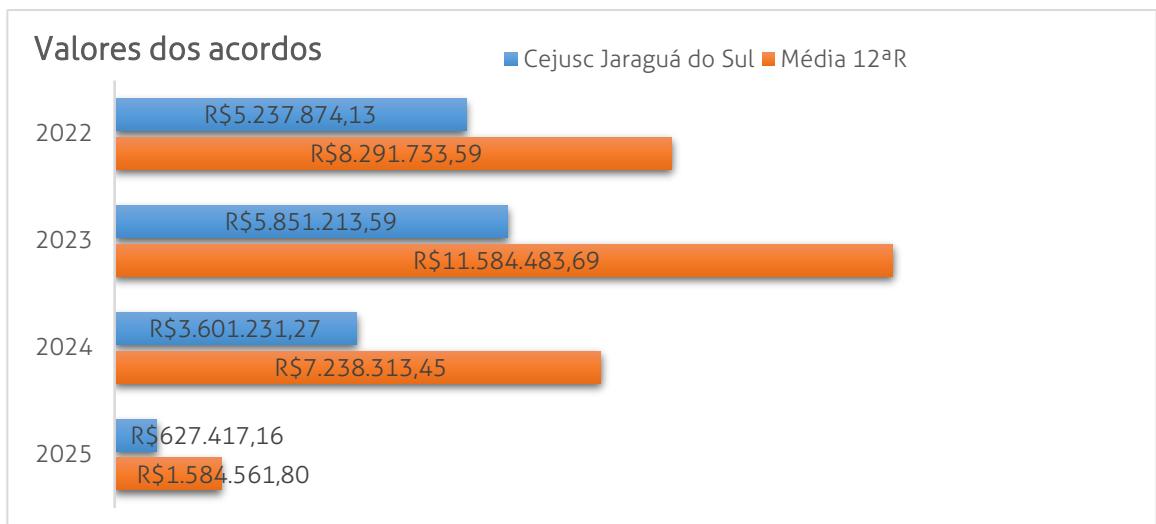


Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:

R\$ 273,54

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc de Jaraguá do Sul, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:

R\$ 627.417,16

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao Cejusc de Jaraguá do Sul, conforme segue:

- I) O Cejusc possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades?
Em caso positivo, em qual unidade judiciária o Cejusc está alocado?
As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes?
Há carências de recursos materiais e humanos?

A direção informou que: Sim, possui espaço próprio, com instalações adequadas e equipamentos suficientes, não havendo carência de recursos materiais ou humanos, exceto dificuldade de realização de audiências concomitantes por duas conciliadoras no mesmo local, devido a interferência de som.

- II) O espaço físico do Cejusc é utilizado/ frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?

A direção informou que: Sim, o espaço físico é frequentado por todos os integrantes diariamente.

- III) todas as varas do trabalho atendidas pelo Cejusc encaminham processos para o Centro?

A direção informou que: Não encaminham processos para o Centro as VTs de Canoinhas, Mafra e São Bento do Sul. As varas que encaminham processos para o Centro são: 1^a e 2^a VTs de Jaraguá do Sul.

- IV) são incluídos processos de execução na pauta do Cejusc? Em média quantos por semana?

A direção informou que: Sim, em média 10 por mês.

V) Qual o tempo médio da pauta de audiências iniciais/de conciliação?

A direção informou que: atualmente estamos com o tempo médio de 29 dias úteis.

VI) Qual o procedimento utilizado nas audiências telepresenciais?

A direção informou que: Utilizamos salas simultâneas. Os participantes inicialmente entram na sala principal e são encaminhados para as respectivas salas simultâneas.

VII) As atas de audiência são assinadas em quanto tempo após a realização das audiências?

A direção informou que: As atas são assinadas no mesmo dia, após encerrada a pauta. Eventualmente ocorre a assinatura no dia seguinte.

VIII) As citações são feitas pelo Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para o réu, antes de proceder à citação pelos correios e este antes de Oficial de Justiça?

A direção informou que: Sim.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determina-se que as seguintes orientações sejam replicadas a todos os Cejusc, independentemente de já estarem sendo cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no Cejusc, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo(a) magistrado(a);
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no Cejusc na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Recomendação decorrente da correição atual, que diz respeito ao Cejusc correicionado:

- I. aguardar o ato objeto da citação por meio do Domicílio Judicial Eletrônico, pois a experiência comprova que cerca de 90% dos destinatários da citação comparecem à audiência ou juntam contestação no prazo. Caso não haja comparecimento em audiência, a sua redesignação deve ocorrer no prazo normal da pauta do Cejusc e na reiteração da citação deve constar advertência da multa e da necessidade de justificar a ausência da ciência da citação no DJE, conforme disposto nos [§§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 246 do CPC](#).



6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADA

No dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul-SC o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor e a advogada Tatiana Braz Lux (OAB nº 29.094), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

A advogada Tatiana Braz Lux agradeceu a oportunidade e disse que a Comissão de Direito do Trabalho, formada por aproximadamente 40 advogados, tem sua pauta voltada ao debate das novas tendências do Direito do Trabalho e também à solução das dificuldades encontradas pelos(as) advogados(as) para suas rotinas de trabalho. Aponta, por amostragem, que o lançamento dos cálculos trabalhistas no e-social do empregado seria uma melhoria de sistema que muito contribuiria para a transparência de informações aos(as) advogados(as) e aos clientes. Nesse contexto, coloca-se à disposição para tratar junto à OAB dos assuntos de eventual interesse da Corregedoria Regional que digam respeito aos procedimentos dos(as) advogados(as) trabalhistas da região.

A advogada, ainda, elogiou os(as) servidores(as) e magistrados(as) do Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul, enaltecendo seu comprometimento e dedicação.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e a abertura sugerida para o trabalho em cooperação, e disse que tem aproveitado as correções para, em levantamento prévio à visita nas unidades judiciais, buscar junto aos(as) magistrados(as) e diretores(as) de secretaria eventuais temas que possam ser apresentados na reunião com os(as) advogados(as), a título de cooperação, para agilizar/facilitar os trabalhos e assim incrementar a prestação jurisdicional.

Nessa senda, apontou que em Jaraguá do Sul houve pedido de:

- que os(as) advogados(as) indiquem, ainda que em sigilo antes da audiência de instrução processual, o nome e a qualificação das testemunhas; e

- incentivo aos(as) advogados(as) para que compareçam às audiências de conciliação com processo e documentos de posse da empresa devidamente analisados, viabilizando as tratativas conciliatórias, tendo em vista que é bastante recorrente os(as) advogados(as) dos(as) reclamados(as) não apresentarem propostas alegando que não tiveram acesso aos documentos em tempo hábil. Outro argumento bastante utilizado pelos(as) advogados(as) dos réus é a falta de alçada para apresentar propostas, sugerindo-se incentivo para que compareçam às audiências com prepostos aptos a negociar.

A advogada agradeceu a colaboração e disse que vai levar as sugestões à Presidência da Subseção, para as providências relativas à comunicação aos(as) advogados(as) das temáticas aqui tratadas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a presença e colocou a Corregedoria à disposição para os(as) advogados(as),

enfatizando a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



■ 6.1. REUNIÃO COM A DIRETORA DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a Diretora do Cejusc, Fernanda Rodrigues Rosa Ehlert, no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos do Centro.

Verificados os procedimentos relativos ao Domicílio Judicial Eletrônico, Sua Excelência informou que é necessário aguardar o ato objeto da citação por meio do Domicílio Judicial Eletrônico, pois a experiência comprova que cerca de 90% dos destinatários da citação comparecem à audiência ou juntam contestação no prazo.

Caso não haja comparecimento em audiência, a sua redesignação deve ocorrer no prazo normal da pauta do Cejusc e na reiteração da citação deve constar advertência da multa e da necessidade de justificar a ausência da ciência da citação no DJE, conforme disposto nos §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 246 do CPC.

■ 6.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as) Rogério Dias Barbosa e Adriana Custodio Xavier de Camargo, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, e Patrícia Andrade Gameiro Hofstaetter, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Carlos Aparecido Zardo, Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, justificou a ausência em razão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pela magistrada e servidores(as) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul;
- III. repassou os elogios realizados pela advogada durante reunião realizada anteriormente e informou que repassou à advogada todas as solicitações feitas pelas unidades judiciárias à advocacia, conforme elencado no [subitem 7.1](#) desta ata;
- IV. solicitou aos(as) magistrados(as) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou aos(as) magistrados(as) que accessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstaciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;

- XV. solicitou que os(as) magistrados(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as), e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. informou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou aos(as) magistrados(as) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XXI. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento;
- XXII. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXIII. informou acerca dos estudos que estão sendo realizados pela Presidência e pela Corregedoria do TRT12 para a implantação do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#);
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre magistrados(as) e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) magistrados(as) acerca do Projeto Garimpo, bem como para que apresentasse a situação geral das unidades judiciárias, relativa aos dados estatísticos e de análise de processos realizada na correição. Falou também acerca do Domicílio Judicial Eletrônico.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



6.3. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, com magistrada e servidores(as) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Coordenadora Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Jaraguá do Sul e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico, e pelo ótimo atendimento conforme destacado pela advogada.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 130 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresas, peritos ou advogados. Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 26 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Informou que defende que o Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul seja instalado em um prédio próprio, com condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público, diferente da situação atual, em que as varas do trabalho estão instaladas dentro de um shopping center.

Comentou sobre o [painei Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada nos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários.

Os(as) Exmos(as). Juízes(as) Rogério Dias Barbosa, Patrícia Andrade Gameiro Hofstaetter e Adriana Custodio Xavier de Camargo agradeceram à Corregedoria pela forma de atuação e parceria, pelo tratamento cordial a todos(as) durante a correição, e também pela valorização do trabalho realizado nas unidades judiciais de Jaraguá do Sul. Agradeceram também o empenho e dedicação de todos(as) os(as) servidores que atuam no foro.

Sua Excelência finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

7.1. DE 2 - PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

■ 7.2. DE 4 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

7.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo celular

7.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

7.5. DE 17 - COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do **PJeCor**, no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. a observância da recomendação específica, conforme [seção 5](#) desta ata;

8.2. REANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise recomendação constante na [seção 5](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

8.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

8.4. ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Jaraguá do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000042-21.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi e Jamile Cury Cecato de Carvalho, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria